



Projeto de Lei n°

“Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial Por Superavit Financeiro até o montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em favor da unidade Orç. da Sec. Munic. de Agric. e Desenv. Rural-SEMGRI, no Orç. Vigente, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELE SANCTIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão e Alterações** no PPA, LDO e LOA, pela Abertura de Crédito Adicional Especial Por Superavit Financeiro com valor global até o montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na unidade orçamentária – Sec. Munic. de Agric. e Desenv. Rural-SEMGRI, conforme Classificação Programática a seguir:

<u>Unidade Orçamentária:</u>	<u>Valores:</u>
02.	PODER EXECUTIVO
02.20	SEC. MUNIC. DE AGRIC. E DESENV. RURAL-SEMGRI
02.20.20.606	EXTENSÃO RURAL
02.20.20.606.0026.	GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
02.20.20.606.0026.1293	AQU. DE VEÍC. DE CARGA COM COMBOIO DE LUBRIF.-MELOSA-
SEMGRI	
4.4.90.52 FICHA: <u>484</u>	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Total do Crédito	R\$ 500.000,00

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) se dará através da Abertura de Crédito Adicional Especial Por Superavit Financeiro.

Art. 3º - A Abertura de Crédito Adicional Especial Por Superavit Financeiro, que trata este Decreto está em conformidade com os termos do art. 41 a 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964, e Lei Orçamentária Anual Nº 2489/2024 Art. 12.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 27 de Março de 2025.

JOSÉ WELLINGTON DRUMOND GOUVÊA
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
AVENIDA BRASIL, TESTADA COM A RUA INTEGRAÇÃO NACIONAL Nº 1997
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – CEP 76935000



Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Com atenciosos cumprimentos, apresentamos à Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei Municipal que “**Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial Por Superavit Financeiro de até o montante de R\$ 500.000,00 (quinquinhentos mil reais) em favor da unidade Orç. da Sec. Munic. de Agr. e Des. Rural -SEMAGRI, no Orç. Vigente, e dá outras providências.**”

O objetivo recurso do projeto de lei em questão é estabelecer a criação da ficha orçamentária para arrecadar fundos destinados à aquisição de um veículo de carga equipado com comboio de lubrificação (melosa), para atender à demanda em nossa cidade, destaca-se ainda que esse recurso é oriundo de emenda parlamentar do Senador Jaime Maximino Bagattoli.

Adequação orçamentaria das Categorias Econômica, na unidade orçamentária da SEC. MUNIC. DE AGRI. E DES. RURAL-SEMAGRI, uma vez que o valor não estava previsto, desta forma faz-se necessária à adequação no orçamento.

Assim sendo, solicitamos que seja analisado o presente projeto de lei nos termos da nossa Legislação Municipal e certos de que mais uma vez Vossas Excelências entenderão a finalidade do presente pedido e no final aprovarão.

Certos de contarmos com o inteiro dispor de Vossas Excelências, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

São Francisco do Guaporé-RO, 27 de Março de 2025.

José Wellington Drumond Gouvêa

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
AVENIDA BRASIL, TESTADA COM A RUA INTEGRAÇÃO NACIONAL Nº 1997
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – CEP 76935000



Assinatura do Documento



Documento Assinado Digitalmente por **JOSE WELLINGTON DRUMOND GOUVEA - PREFEITO, CPF: 672.81*.**2-*8** em **27/03/2025 13:15:49** - Certificado Digital Emitido por: (CN=AC SOLUTI Multipla v5,OU=AC SOLUTI v5,O=ICP-Brasil,C=BR,EMITIDO EM=27/02/2025 14:02:00,VÁLIDO ATÉ=27/02/2026 14:02:00), Cód. Autenticidade da Assinatura: **13W2.1615.448R.H803.3502**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2BC.C5C** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**



Elaborado por **DAYANNE NOVAIS GONÇALVES, CPF: 356.78*.**8-*8**, em **27/03/2025 - 13:03:57**

Código de Autenticidade deste Documento: **13V3.3Z03.757R.457V.3177**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.saofrancisco.ro.gov.br/verdocumento>

